

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 236 – DOE – 11/12/21 – seção 1 – p.39

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário em Exercício, de 3-12-2021

SPDOCSES: 1295761/2020 (01 vol.)

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Nipoã.

ASSUNTO: Solicitação de Parcelamento do Convênio 143/2018.

DESPACHO G.S. nº 6.978/2021

Trata o presente processo, na fase em que se encontra, da solicitação de parcelamento da Prefeitura Municipal de Nipoã, em face da aplicação dos recursos provenientes do Convênio nº 143/2018.

À vista dos elementos contidos nos autos, com ênfase à manifestação técnica favorável da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, por meio do Despacho CGOF nº 1088/2021, de fls. 170, o atendimento do Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2021 (fls. 152/158) e, considerando ainda a importância da regularização da prestação de contas pela Prefeitura Municipal de Nipoã, em benefício da população e do erário estadual,

AUTORIZO, se conforme, nos termos do artigo 15, do Decreto nº 66.173/2021 e atendidas às normas legais e regulamentares incidências na espécie, o parcelamento do débito dos valores devidos ao Estado, no importe de R\$ 3.118,42, atualizados até 30/11/2021, conforme fls. 169, em 10 parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 311,86 e as demais 09 parcelas, no valor de R\$ 311,84.

Despacho do Secretário em Exercício, de 3-12-2021

SP DOC SES: 1400928/2020 (01 vol.)

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Nipoã.

ASSUNTO: Solicitação de Parcelamento do Convênio 177/2017.

DESPACHO G.S. nº 6.977/2021

Trata o presente processo, na fase em que se encontra, da solicitação de parcelamento da Prefeitura Municipal de Nipoã, em face da prestação de contas do Convênio nº 177/2017.

À vista dos elementos contidos nos autos, com ênfase à manifestação técnica favorável da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, por meio do Despacho CGOF nº 1090/2021, de fls. 158, o atendimento ao Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2021 (fls. 140/146) e, considerando ainda, a importância da regularização da prestação de contas pela Prefeitura Municipal de Nipoã, em benefício da população e do erário estadual,

AUTORIZO, se conforme, nos termos do artigo 15, do Decreto nº 66.173/2021 e atendidas às normas legais e regulamentares incidências na espécie, que se faça o parcelamento do débito dos valores devidos ao Estado, dividido em 10 parcelas mensais, no importe total de R\$ 7.610,27, atualizados até 30/11/2021, conforme fls. 157.

Despacho do Secretário em Exercício, de 3-12-2021

SP DOC SES: 1295798/2020 (01 vol.)

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Nipoã.

ASSUNTO: Solicitação de Parcelamento do Convênio 611/2017

DESPACHO G.S. nº 6.976/2021

Trata o presente processo, na fase em que se encontra, da solicitação de parcelamento da Prefeitura Municipal de Nipoã, em face da aplicação irregular dos recursos provenientes do Convênio nº 611/2017, no valor de R\$ 13.930,37.

À vista dos elementos contidos nos autos, com ênfase à manifestação técnica favorável da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, por meio do Despacho CGOF nº 1089/2021, de fls. 188, o atendimento do Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2021 (fls. 170/176) e, considerando ainda a importância da regularização da prestação de contas pela Prefeitura Municipal de Nipoã, em benefício da população e do erário estadual,

AUTORIZO, se conforme, nos termos do artigo 15, do Decreto nº 66.173/2021 e atendidas às normas legais e regulamentares incidências na espécie, o parcelamento do débito dos valores devidos ao Estado, no importe de R\$ 15.833,56, atualizados até 30/11/2021, conforme fls. 187, em 10 parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 1.583,32 e as demais 09 parcelas, no valor de R\$ 1.583,36.

Despacho do Secretário em Exercício, de 3-12-2021

SP DOC SES: 1295720/2020 (01 vol.)

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Nipoã.

ASSUNTO: Solicitação de Parcelamento do Convênio 1186/2018

DESPACHO G.S. nº 6.912/2021

Trata o presente processo, na fase em que se encontra, da solicitação de parcelamento da Prefeitura Municipal de Nipoã, em face da aplicação irregular dos recursos provenientes do Convênio nº 1186/2018, no valor de R\$ 18.427,92.

À vista dos elementos contidos nos autos, com ênfase à manifestação técnica favorável da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, por meio do Despacho CGOF 1083/2021, de fls. 150, o atendimento do Parecer Referencial CJ/SS nº 48/2021 (fls. 129/148) e, considerando ainda a importância da regularização da prestação de contas pela Prefeitura Municipal de Nipoã, em benefício da população e do erário estadual,

AUTORIZO, se conforme, nos termos do artigo 15, do Decreto nº 66.173/2021 e atendidas às normas legais e regulamentares incidências na espécie, o parcelamento do débito dos valores devidos ao Estado, no importe de R\$ 20.017,24, atualizados até 29/11/2021, conforme fls. 149, em 10 parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 2.001,67 e as demais 09 parcelas, no valor de R\$ 2.001,73.